



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 24 (vinte e quatro) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 14/02/2018, referente ao período aquisitivo de 09/06/2016 a 08/06/2017.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em licenças no período de 26 a 28/12/2017 e no período de 02 a 04/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 24/01/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.